



RESOLUÇÃO Nº 698/94

Aprova a oferta de disciplinas para os cursos de graduação e o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo 1994.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Quadro de Oferta de Disciplinas apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, após criterioso levantamento acadêmico administrativo,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Aprovar o Quadro de Oferta de Disciplinas para os cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 1994, na conformidade da lista de oferta elaborada pelas Coordenações de Cursos e gerenciados pelo Departamento de Ensino e Graduação-PROGRAD.

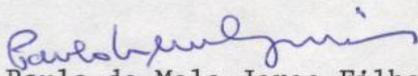
Art.2º- A lista de oferta prevê o oferecimento de disciplinas/atividades dentro das possibilidades de recursos físicos, instrumentais e docentes para cada curso.

Art.3º- Caberá à PROGRAD/DEG publicar o Quadro de Oferta, divulgando-o junto aos Centros e Faculdades, nos setores pertinentes.

Art.4º- O Quadro de Oferta de Disciplinas ora aprovado deverá constar do Manual do Aluno e estará disponível aos interessados junto às Coordenações de Cursos e Departamentos Acadêmicos.

Art.5º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 1994.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR